PORTARIA Nº 046-2024
Data: 22 de julho de 2024

Concede a conversão de férias em pecúnia aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a conversão de férias em pecúnia aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CLEITON EZEQUIEL JAGNOW	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10 (DEZ)	18/07/2023 A 17/07/2024
EDON GEVAROVSKY	CONTADOR	10 (DEZ)	18/07/2023 A 17/07/2024
JOÃO PAULO MUZIKA HANSEN	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10 (DEZ)	16/07/2023 A 15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de julho de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente

PORTARIA Nº 046-2024
Data: 22 de julho de 2024

Concede a conversão de férias em pecúnia aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a conversão de férias em pecúnia aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CLEITON EZEQUIEL JAGNOW	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10 (DEZ)	18/07/2023 A 17/07/2024
EDON GEVAROVSKY	CONTADOR	10 (DEZ)	18/07/2023 A 17/07/2024
JOÃO PAULO MUZIKA HANSEN	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10 (DEZ)	16/07/2023 A 15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de julho de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente